

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
AGUINALDO LUIS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	7
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	8

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1873 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 587 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (FUCONMAS) EM SEU INTEIRO TEOR.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, caput, inciso VI, "a", da Constituição da República, e o artigo 74, VII, da Lei nº. 27/1992 (Lei Orgânica do Município de Seropédica).

Considerando que a Lei 345/07, de 28 de dezembro de 2007, prevê a instituição do Fundo de Conservação Ambiental que terá por objetivo o financiamento de projetos de prevenção, conservação, recuperação, restauração ambiental, e de recuperação de danos ao meio ambiente e a educação ambiental.

Considerando que a referida Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 587 de 02 de fevereiro de 2009, e que não foi encontrado a publicação desse para fins de comprovação, verifica-se a necessidade de republicação.

Considerando que não há necessidade de alteração do dispositivo em referência.

DECRETA:

Artigo 1º - O Fundo de Conservação Ambiental, criado pela Lei nº 345/07 de 18 de dezembro de 2007, reger-se-á pela legislação aplicável e por este regulamento, competindo o seu planejamento, a sua gestão e responsabilidade a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - O Fundo de Conservação Ambiental visa a execução de projetos de restauração ambiental prevenção de danos ao meio ambiente e à educação ambiental.

Artigo 3º - Constituirão receitas do Fundo de Conservação Ambiental, aquelas a ele destinadas provenientes de:

I - dotações orçamentárias e créditos adicionais;

II - o produto de operações de crédito celebradas pelo Município de Seropédica/RJ, com organismos nacionais ou internacionais, mediante previa autorização legislativa;

III - auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes;

IV - recursos do ICMS VERDE, descentralizados e disponibilizados, mensalmente pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ a Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ;

VI - recursos da compensação ambiental da atividade de extração mineral de areia dos areais, referente a 4,0 (quatro) UFIRS mensais;

VII - resultados financeiros, rendimentos, acréscimos, juros, correção monetária etc, de suas aplicações, obedecidas a legislação em vigor;

VIII - todo e qualquer recurso provenientes de multas e penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria de Meio ambiente;

IX - saldo positivo apurado no balanço;

Artigo 4º - Os recursos do Fundo de Conservação Ambiental

serão aplicados:

I – no financiamento total ou parcial de projetos desenvolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente ou com ela conveniados;

II – no pagamento pela prestação de serviços para a execução de projetos específicos na área de meio ambiente;

III – na aquisição de material permanente, veículos e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento de seus projetos;

IV – no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle;

V – no gerenciamento das unidades de conservação ambiental;

Parágrafo Único – É vedada a sua aplicação em pagamento de despesa de pessoal da administração direta, indireta ou funcional, bem como outras despesas e encargos financeiros estranhos à sua finalidade.

Artigo 5º - O Fundo de Conservação Ambiental será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e composto pelo Diretor de Meio Ambiente, Coordenador de Planejamento e Educação Ambiental, pelo Coordenador de Controle Ambiental, pelo Coordenador de Recuperação Ambiental e pelo Assessor de Orçamento, todos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º - O Presidente do Fundo indicará seu substituto nas suas ausências ou impedimentos legais ou eventuais.

§ 2º - Participação das reuniões do Fundo, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, a critério destas.

Artigo 6º - Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gerir os recursos do Fundo de Conservação Ambiental;

I – discutir as diretrizes gerais com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

II – analisar e aprovar os planos e projetos relacionados com a aplicação dos recursos do Fundo;

III – orientar e acompanhar o desenvolvimento dos planos e dos projetos aprovados;

IV – propor ao Secretário Municipal de Meio Ambiente o plano anual de trabalho e seu respectivo orçamento;

V – fixar critérios para aplicação dos recursos do Fundo;

VI – propor matéria relacionada à política financeira operacional;

VII – operacionalizar:

a) a proposta orçamentária do Fundo e sua programação financeira;

b) as contribuições, doações e outras receitas oriundas de pessoas físicas ou jurídicas.

VIII – elaborar as contas do exercício, que deverão ser submetidos à análise do Egrégio Tribunal de Contas do Município.

Artigo 7º - os recursos do Fundo de Conservação Ambiental serão planejados, administrados e de responsabilidade do Secretário de Meio Ambiente e suas aplicações e depósitos, obedecerão às normas gerais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Receita, Finanças e Fazenda do Município de Seropédica/RJ.

Artigo 8º - Os recursos aplicados pelo Fundo serão informados ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 9º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente prestará contas semestralmente aos órgãos competentes de fiscalização das despesas realizadas com os recursos

do Fundo, publicando o respectivo relatório nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Seropédica, com a indicação de diversas fontes que o compõem e de detalhamento de sua aplicação.

Artigo 10º - O Fundo de Conservação Ambiental terá suporte administrativo oferecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 11º - O controle orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como as demonstrações contábeis, será realizado pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ.

Artigo 12º - As aplicações do Fundo devem ser encaminhadas ao Gabinete do prefeito, em forma de programa, para análise e aprovação.

Artigo 13º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de abril de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2022 de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **RAPHAEL LEAL GONCALVES**, matrícula **19694**, no Cargo Comissionado de **Gerente de Esportes nos Bairros**, da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 586/2022 de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **CAMILA DIAS MENDONÇA XAVIER**, matrícula **18850**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 587/2022 de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ELEIZA THAIS MENDES DA PAIXÃO**, matrícula 19747, no Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 588/2022 de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO MARCOS BATISTA NUNES**, matrícula 19748, no Cargo Comissionado de **Gerente Patrimonial**, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 589/2022 de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **ELAINE CRISTINA PROTESTATO DA SILVA**, matrícula 17949, do Cargo Comissionado de **Coordenador Escolar**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022, conforme o processo nº5400/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0543/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ALINE LEITÃO XAVIER**, matrícula 3494, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0554/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ALINE LEITÃO XAVIER**, matrícula 3494, no Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR GERAL** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0555/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **URSULA AZEVEDO DE ARAUJO**, matrícula 18576, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ÁREA** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0556/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **EVELYN FLAVIA DE CASTRO REIS**, matrícula 18457, no Cargo Comissionado de **PISCOPELAGOGO** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0557/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA LEONCIO DO N. DA MOTTA**, matrícula 18596, no Cargo Comissionado de **PISCOPELAGOGO** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0558/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **OZENIR CEZAR DA SILVA**, matrícula 18055, no Cargo Comissionado de **PISCOPELAGOGO** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0559/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ELIEZER SOUZA DA SILVA**, matrícula 17672, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR TÉCNICO ZELADOR PATRIMONIAL** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0560/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FABIO LEONARDO CAMPOS**, matrícula **17671**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR TECNICO DE COMUNICAÇÃO** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0561/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **HELOANE DIAS RODRIGUES**, matrícula **17670**, no Cargo Comissionado de **GERENTE DE TRANSPORTE** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0562/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MICHELE MARIA DA SILVA**, matrícula **18669**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0563/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARCELO HENRIQUE MARTHINS**, matrícula **19724**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0564/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DENIS BRAGA CERQUEIRA**, matrícula **19723**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0565/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ROBERTO VIEIRA DE SANTANA**, matrícula **19722**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0566/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **VALDIR TEIXEIRA PEQUENO**, matrícula **19721**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0567/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Or-

gânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **VALTER JUSTINO CERQUEIRA**, matrícula **19720**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0568/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **PATRICK CARVALHO LINDO**, matrícula **19719**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0569/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ADALBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula **19718**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0570/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JOSE CARLOS BRAGA**, matrícula **19717**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus

efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0571/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **HUMBERTO MORENZ DE SOUZA**, matrícula **19716**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0572/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **CARLOS CESAR DA SILVA BRAGA**, matrícula **19715**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0573/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DAYANE DE ANDRADE GUSTAVO**, matrícula **19714**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0574/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DIOGO GUILHERME ALVES**, matrícula **19713**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0575/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **HAYLTON DOS SANTOS FILHO**, matrícula **19712**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0576/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **HUMBERTO BENTO RANGEL**, matrícula **19711**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0577/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LINDEMBERG LINHARES GUERREIRO**, matrícula **19710**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0578/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARCIO SIVA DOS SANTOS**, matrícula **19709**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0579/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MAURO LUÍS SOARES CORRÊA**, matrícula **19708**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0580/2022 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula **19707**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0581/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **NILTON ALVES DA ROCHA**, matrícula **19706**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0582/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARTA LETICIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula **18133**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LEITURA** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0583/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **HEVANDERSON PEREIRA DE S.BARBOSA**, matrícula **19705**, no Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0584/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SILVANA DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula **19704**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0544/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **URSULA AZEVEDO DE ARAUJO**, matrícula **18576**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0545/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **EVELYN FLAVIA DE CASTRO REIS**, matrícula **18457**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0546/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LUCIANA LEONCIO DO NASCIMENTO**, matrícula **18596**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0547/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **OZENIR CEZAR DA SILVA**, matrícula **18055**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0548/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ELIEZER SOUZA DA SILVA**, matrícula **17672**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0549/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **FABIO LEONARDO CAMPOS**, matrícula **17671**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação** de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0550/2022 13 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

